



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 550/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Fabiano Popia, Secretário de Saúde, CPF nº 041.301.589-02, 3 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.050,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, saída no dia 17 de julho e retorno no dia 20 de julho de 2018, para Curitiba PR, para participar de Reunião Ordinária Comissão Intergestores Bipartite Estadual e 4º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

# Município de Chopimilins

ESTADO DO PARANÁ



## POSIÇÃO DE VOTA

O MUNICÍPIO DE CHOPIMILINS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Poder Executivo, vem por meio desta, manifestar sua posição em relação ao pleito eleitoral de 2024, no âmbito do Município de Chopimilins, Paraná, Brasil.

Respeitosamente,

O Prefeito Municipal, Sr. [Nome], declara que o Município de Chopimilins, Paraná, Brasil, não possui interesse em participar do pleito eleitoral de 2024, no âmbito do Município de Chopimilins, Paraná, Brasil.

Em Chopimilins, Paraná, Brasil, em [Data].

Assinado e rubricado pelo Sr. [Nome], Prefeito Municipal.

Este documento foi elaborado e assinado em conformidade com a legislação vigente.